CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
2ª VOTAÇÃO
EM 31 / 01 / 2023
PRESIDENTE

Câmara Municipal de
EUSÉBIO
UNINDO FORÇAS PARA TRANSFORMAR

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N. 001/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
2ª VOTAÇÃO
EM 27 / 02 / 2023
PRESIDENTE

Altera o art. 28 da Lei Orgânica do Município de Eusébio, a fim de ampliar a duração da Sessão Legislativa, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Fica alterado o art. 28 da Lei Orgânica do Município de Eusébio, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"Art. 28. A Câmara Municipal reunir-se-á anualmente em sua sede em Sessão Legislativa Ordinária, de 1º de fevereiro à 30 de junho e de primeiro de agosto a 15 de dezembro com número de sessões semanais definidas em Regimento Interno. (NR)*

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 25 DE JANEIRO DE 2023.

Ivanildo Ferreira da Silva
Presidente

Fares Andrade Said Filho
1º Vice-Presidente

José Henrique da Costa Silva
2º Vice-Presidente

Dyexon de Oliveira Abreu
1º Secretário

Neila Martins de Castro Sá
2ª Secretária

Carlos Alberto da Silva Alexandre
3º Secretário

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a nossa proposição a necessidade do Poder Legislativo Municipal oferecer aos munícipes de Eusébio, maiores préstimos quanto ao labor das Sessões Plenários, haja vista que o período ordinário das reuniões plenárias se dá entre 15 de fevereiro e 20 de junho, mas com a referida alteração, antecipamos o início da Sessão Legislativa para 1º de fevereiro, a fim otimizar os trabalhos da Câmara Municipal de Eusébio.

Assim sendo, solicitamos de nossos pares a devida aquiescência, a fim de apreciarmos a matéria em comento.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 25 DE JANEIRO DE 2023.

Ivanildo Ferreira da Silva
Presidente

Fares Andrade Said Filho
1º Vice-Presidente

José Henrique da Costa Silva
2º Vice-Presidente

Dyexon de Oliveira Abreu
1º Secretário

Neila Martins de Castro Sá
2ª Secretária

Carlos Alberto da Silva Alexandre
3º Secretário